**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 053, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Keline Bronner Lopes do emprego temporário de Analista Administrativa e Financeira do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010 e o art. 33 da Deliberação Plenária nº 161 de 14 de julho de 2017.

Considerando a Portaria Ordinatória n° 042, de 01 de julho de 2024.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, na data de 20 de setembro de 2024, a Sra. Keline Bronner Lopes do emprego público temporário de Analista Administrativa e Financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 20 de setembro de 2024.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Alberto Barbosa de Souza

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/SC